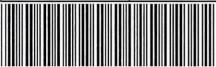


### ESTADO DE GOIAS

#### CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Nº do Processo	2700/2021		TRAMITAÇÃO			
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	16/11/2021 15:51	Previsão		
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE					
Assunto	PROJETO DE LEI				N°	47/2021
	FORMA ESPECIFICADA E DÁ OU	JTRAS PROVIDÊ	E SOBRE A AUTORIZAÇÃO NCIAS."			LEWENTAKNA
Descrição	FORMA ESPECIFICADA E DÁ OU	JTRAS PROVIDÊ	NCIAS."			ELWENTANTIA
Descrição Destino	FORMA ESPECIFICADA E DÁ OU  DEPARTAMENTO DE PROCESSO	JTRAS PROVIDĒ	ENCIAS."			ELWENTANIA
	FORMA ESPECIFICADA E DÁ OU	JTRAS PROVIDĒ	ENCIAS."			ELWENTANNA
Destino	FORMA ESPECIFICADA E DÁ OU	JTRAS PROVIDĒ	ENCIAS."			ELWENTANIA







OFÍCIO N.º: 155 /2021

CATALÃO, 12 DE novembro DE 2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar na forma especificada e dá outras providências".

Inicialmente informamos que a aprovação deste Projeto é de suma importância para atendimento e padronização do orçamento municipal, às normas e critérios estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Em atendimento a lei de Responsabilidade Fiscal, vimos justificar e solicitar autorização para acrescentar ao Orçamento de 2021, dotação que servirá de sustentação para a obtenção de recursos junto ao Governo Federal, fonte CEF, nos termos da Lei Municipal 3.664, de 12 de junho de 2019.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

ADIB ELIAS JUNIOR

**Prefeito** 

Ao Senhor JAIR HUMBERTO DA SILVA DD. Presidente da Câmara de Vereadores e ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão - Estado de Goiás.





PROJETO DE LEI Nº 100 DE 16 DE DOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar na forma especificada e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.** 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentarias, tendo em vista a lei municipal de nº 3.664, de 12 de junho de 2019, que autorizou um crédito adicional de natureza especial, nos valores e termos especificados nos Anexos desta lei.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e valores programáticos, bem como as dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas nos Anexos I e II desta Lei.

- **Art. 2º.** Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente nos anexos desta Lei e em Decretos de abertura do crédito específico.
- **Art. 3°.** Em virtude do credito autorizado no Art. 1º desta Lei, fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a realizar as alterações necessárias a adequação do PPA Plano







Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas para 2021, a fim de completar as ações desta Lei.

- Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

	<b>GABINETE</b>	DO	PREFEITO	MUNICIPAL	DE	CATALÃO,
ΔOS	IG DIA	S DO MÊ	SDF noven	n bro	DF 2021.	

ADIBELIAS JÚNIOR Prefeito



## ANEXO I DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER SUPLEMENTADA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

ÓRGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	3016	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	752	ENERGIA ELETRICA
PROGRAMA	4020	CATALAO MAIS BELA
PROJETO/ATIVIDADE	4240	ILUMINACAO PUBLICA DE VERDADE
Natureza	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R\$	208.393,37	Duzentos e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos.
Fonte de Recurso	190	Operações de Créditos Internas







### **ANEXO II**

# DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

ÓRGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
UNIDADE	3016	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB-FUNÇÃO	752	ENERGIA ELETRICA
PROGRAMA	4020	CATALAO MAIS BELA
PROJETO/ATIVIDADE	4240	ILUMINACAO PUBLICA DE VERDADE
Natureza	449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor em R\$	208.393,37	Duzentos e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos.
Fonte de Recurso	190	Operações de Créditos Internas